

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO Nº 008 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024

**CONTRATANTE:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67.

**CONTRATADA:** A Fortaleza Engenharia e Construções LTDA, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde, no Centro do Município de Afonso Cláudio/ES.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, CAROLINA DIAS GOMES, [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 18248/2025, em especial o requerimento da contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, na Cláusula Terceira do instrumento contratual, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima quarta medição.

1.1.1 - Para a concessão do reajuste utilizou o Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe e cálculo realizado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de R\$ 14.853,88 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA
14ª	R\$ 129.203,03	R\$ 14.853,88

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - Projeto/Atividade: 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - Ficha: 10.

### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro 2025.

CAROLINA DIAS Assinado de forma digital  
por CAROLINA DIAS  
GOMES:09010479706  
79706

CAROLINA DIAS GOMES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
CONTRATANTE

CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima segunda medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 24.612,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e doze centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA	
12 <sup>a</sup>	R\$ 225.278,86	R\$ 24.612,12	

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

**Protocolo 1689887**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008 -  
CONTRATO N° 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18248/2025**

**Contratante:** O **Município de Afonso Cláudio/ES**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

**Contratada:** A **Fortaleza Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ nº 20.327.178/0001-59.

**Objeto:** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste de preços sobre o valor do Contrato em epígrafe, especificamente sobre a décima quarta medição.

**Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 14.853,88 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, conforme segue:

MEDIÇÃO	VALOR MEDIÇÃO	DIFERENÇA	
14 <sup>a</sup>	R\$ 129.203,03	R\$ 14.853,88	

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao exercício de 2025, à saber: 10 01 10 122 0046 - **Projeto/Atividade:** 1.043 - Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades de Saúde - **Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 163500000000 - Royalties E Participação Especial De Petróleo E Gás Natural Vinculados À Saúde - **Ficha:** 10.

Afonso Cláudio/ES, em 15 de dezembro 2025.

Carolina Dias Gomes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

**Protocolo 1689891**

**TERMO N° 003 - ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2025  
PROC ADMINISTRATIVO N° 25605/2025**

**Contratante:** O **Município de Afonso Cláudio/ES**, CNPJ N° 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A **WVS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob nº 23.023.695/0001-22.

**Fundamentação:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do serviço do Contrato nº 043/2025, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	30 dias	de 14/02/2026 à 15/03/2026
Execução do Serviço	30 dias	de 14/12/2025 à 13/01/2026

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado pela Contratada nos autos do processo administrativo.

**Disposições Gerais:** Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 15 de dezembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Wanderson Campos Chaves  
Wvs Construtora Ltda  
Contratada

**Protocolo 1690327**

**Água Doce do Norte**

**Portaria**

**PORTRARIA N°. 008/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o processo de Matrículas e Rematrículas das Escolas da Rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Água Doce do Norte-Estado do Espírito Santo, LEONORA DE OLIVEIRA MAIA, nomeada na forma da Lei e no gozo de suas atribuições, e considerando:**

- a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - LDB, especialmente no que se refere à garantia da oferta da educação básica;

- a **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), publicada no DOU de 08 de agosto